

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 07/2019.

Data: 21 de janeiro de 2019.

O cidadão Rogério Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 1780/2019, de 17 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 1780/2019, de 17 de janeiro de 2019, no percentual de **3,02% (três vírgula zero dois por cento)**, correspondente ao índice medido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, no período de 1º de abril de 2018 à 31 de dezembro de 2018, calculados sobre os vencimentos básicos verificados em 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. O reajuste concedido no artigo anterior terá seu efeito inicial aplicado a partir de **1º de janeiro de 2019.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2019**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 21 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente